



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 580, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor MATHEUS ALMEIDA RIOS CARMO, matrícula 29832, pela excelência na atuação, caracterizada por esmerada dedicação e elevado padrão técnico, que resultou êxitos reconhecidos pela sociedade na operação Lava Jato, no âmbito da força-tarefa no Paraná.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 77.